



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata o Pregão Presencial SRP Nº 016/2023, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o item, do Processo Administrativo nº 044/2023, Pregão Presencial SRP nº 016/2023, em favor da empresa: **MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, CNPJ nº. 34.794.255/0001-95**, tendo como **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 100%** (cem por cento de desconto) sobre a RAV.

Publique-se e dê-se ciência.

CANTÁ - RR, 13 de novembro de 2023.



**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PMC Nº 027/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.612.682/00001-56, com sede na Avenida Renato Costa de Almeida, 100, Centro - CEP.: 69.390-000, neste Município, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO, brasileiro, casado, portador da RG. nº 517249-7 SSP/RR e CPF nº 622.904.103-06, residente e domiciliado na TRV Cazuzá, nº L93 - Bairro: Santa Cecília, nesta Cidade de Cantá, no Estado de Roraima e através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, neste ato representado(a) pelo(a) Senhora Secretária Carla Cristina Feitosa Dantas, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 641.057.502-59 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA**, estabelecida na Av.: Jaime Brasil, nº 90 - Centro - CEP. 69301-350, nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº **34.794.255/0001-95**, doravante denominada **FORNECEDORA CONTRATADA**, neste ato representado pela gerente, Senhora Maria do Socorro Rodrigues, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 88.645 SSP/RR e inscrita no CPF nº 352.666.602-44, representante(s) da **FORNECEDORA CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 044/2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na **forma PRESENCIAL**, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2023, publicada no DOU, DOE, DOM e Jornal de grande Circulação de 14/11/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1- A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão PRESENCIAL supracitado, os quais integram a presente Ata.

4



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1 - A presente Ata será gerenciada pelo (a): Secretária Municipal de Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

2.2 - A especificação do objeto e quantitativos, a serem adquiridos pelo **CONTRATANTE (órgão gerenciador)** serão os constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujos são integrantes desta Ata.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ DO RECEBIMENTO DE BENS

3.1 - **A FORNECEDORA REGISTRADA - CONTRATADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto desta Ata, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **CONTRATANTE (órgão gerenciador)** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.2 - **A FORNECEDORA REGISTRADA - CONTRATADA**, obriga-se a prestar o serviço objeto desta Ata, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do Edital.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E DA REVISÃO

4.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Empresa: <b>MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA</b> , estabelecida na Av.: Jaime Brasil, nº 90 - Centro - CEP. 69301-350, nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº <b>34.794.255/0001-95</b> . |  |  |                      |   |
|--|--|--|----------------------|---|
| ITEM   | Especificação  | Secretaria   | Valor Estimado Anual | Valor de percentual de desconto (5) sobre a RAV |
| 01   | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES | Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças | R\$ 250.000,00       | 100% (cem por cento de desconto)                |
|  |  | Secretaria Municipal de Saúde                                  | R\$ 50.000,00        | 100% (cem por cento de desconto)                |
|  |  | Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social              | R\$ 150.000,00       | 100% (cem por cento de desconto)                |
|  |  | Secretaria Municipal de Meio Ambiente                          | R\$ 30.000,00        | 100% (cem por cento de desconto)                |
| Valor Total Estimado R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)   |  |  |                      |   |
| MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 100% (CEM POR CENTO DE DESCONTO) SOBRE A RAV.   |  |  |                      |   |



O valor total do presente Registro de Preços é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e o preço acertado é o constante na proposta da **FORNECEDORA REGISTRADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes envolvidas, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.2 - Quanto a revisão e alteração dos preços registrados deverá ser obedecido o que segue:

4.2.1 - A Administração realizará **pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.**

4.2.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **CONTRATANTE (órgão gerenciador)** da Ata negociar junto aos **FORNECEDORES**.

4.7 - Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pela Administração ou impugnação de terceiros, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços **estão divergentes daqueles praticados no mercado, o CONTRATANTE (órgão gerenciador)** deverá:

a) Convocar a **FORNECEDORA REGISTRADA - CONTRATADA**, por meio de correspondência oficial, visando à negociação para adequação dos preços ao praticado no mercado.

b) O comparecimento da **FORNECEDORA REGISTRADA - CONTRATADA** deverá ser no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar do recebimento da notificação;

c) Frustrada a negociação, a **FORNECEDORA REGISTRADA - CONTRATADA** será liberada do compromisso assumido;

d) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação;

e) Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração, baseada na planilha de composição de custos apresentada no ato da reformulação da proposta ao último lance verbal.



4.8 - Quando o preço de mercado se tornar **superior aos preços registrados**, e a **FORNECEDORA**, mediante requerimento devidamente comprovado, **não puder cumprir** o compromisso, o **CONTRATANTE (órgão gerenciador)** poderá:

- a) Liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação, não havendo êxito nas negociações, o **CONTRATANTE (órgão gerenciador)** poderá revogar a Ata de Registro de Preços.

4.9 - A cada pedido de revisão de preço deverá a **FORNECEDORA REGISTRADA-CONTRATADA** comprovar a variação ocorrente.

4.10 - A critério do **CONTRATANTE (órgão gerenciador)**, poderá ser exigida da **FORNECEDORA REGISTRADA- CONTRATADA** a lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterà, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

4.11 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o **CONTRATANTE (órgão gerenciador)** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou não da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

4.12 - O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento do pregão, devidamente apurado, e os propostos pela **FORNECEDORA REGISTRADA CONTRATADA** será mantido durante toda a vigência do registro.

4.13 - O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

4.14 - É vedado à **FORNECEDORA REGISTRADA CONTRATADA** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.

4.15 - A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais, que são soberanas à previsão desta cláusula.

4.16 - Na hipótese de a **FORNECEDORA REGISTRADA CONTRATADA** não efetuar a adequação dos preços de mercado, o **CONTRATANTE (órgão gerenciador)**, a seu critério poderá cancelar parcialmente ou totalmente a ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A presente Ata de Registro de preços terá vigência até **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e do art. 9º, VI do Decreto Federal nº 7892/2013.

5.2 - A existência de preços registrados não obriga o **CONTRATANTE (órgão gerenciador)** a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;



- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES EXTRAORDINÁRIAS (CARONAS)**

7.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

7.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **CINQUENTA POR CENTO** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo de quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

7.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

7.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



### CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - O CONTRATANTE (órgão gerenciador) providenciará a publicação desta Ata, por extrato, nos Diários da União (DOU), Estadual (DOE), Município (D.O.M) e Jornal de grande circulação, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3 - Aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - O Foro do Município de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

10.2 - E assim, por estarem justos e acordados, firmam-se a presente Ata, perante duas testemunhas que também assinam.

Cantá/RR, 14 de novembro de 2023.

#### CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS**

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

#### CONTRATADA:

\_\_\_\_\_  
Maria do Socorro Rodrigues

CPF Nº 352.666.602-44

Gerente

**MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA**


**CNPJ nº 34.794.255/0001-95**



## SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2023

**Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 027/2023. Processo Licitatório n.º 044/2023. Modalidade: Pregão Presencial-SRP n.º 016/2023.** Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Empresa Vencedora: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, CNPJ n.º. 34.794.255/0001-95, tendo como vencedora do ITEM I – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 100% (cem por cento de desconto) sobre a RAV. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993.

Cantá-RR, 14 de novembro de 2023.

  
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2023**

O agente de contratação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 031/13, LC 123/06, 147/14 e 155/16, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 005/2023, que objetiva na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE URUPÁ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO E DEMAIS PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL. Processo n. 1033/2023. Fonte de Recurso: 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - DEMAIS - EXERCÍCIO CORRENTE - PRÓPRIO. Abertura dia 19 de DEZEMBRO DE 2023 às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O valor estimado da contratação é de R\$ 4.829.315,83 (quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos). O edital está disponível pelo site [www.urupa.ro.gov.br](http://www.urupa.ro.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, [cplurupa2016@gmail.com](mailto:cplurupa2016@gmail.com), ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá RO, 14 de novembro de 2023.  
EDIMAR DE ALMEIDA GENELHU

## ESTADO DE RORAIMA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2023.

Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Merenda Escolar, tal demanda se faz necessária para atender as necessidades das escolas pertencentes a rede municipal de ensino do município de Alto Alegre/RR, através de Pregão Eletrônico. Abertura: 04/12/2023, às 10h:00min (horário de Brasília), no Portal de Compras do Governo Federal, o edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). CÓDIGO UASG: 980305.

Alto Alegre/RR, 14 de novembro de 2023.

LUIS VIEIRA BARBOSA  
Presidente da CPL/PMAA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232-SEMGE/ASSEPRO/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.897/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 142/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 7098/2023/SEMGE, cujo objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações a seguir discriminadas: ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ 21.785.298/0001-62, vencedora do Grupo 1 e Item 1 pelo valor de R\$ 388.515,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e quinze reais).

Boa Vista-RR, 7 de novembro de 2023.

GABRIEL SOUSA DE PAULA  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - Semges

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 22707/2021/SEMGE.  
Espécie: 384-SEMGE/ASSEPRO/2023

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO DO IDOSO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Lote III.

Valor: R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico. As despesas com a execução do presente contrato correrão a conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0049.2282.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 437 de 27/07/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

CONTRATADA: N. N. COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP,  
CNPJ: 09.445.655/0001-48;

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023;

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, contado (a) a partir da data de sua assinatura do contrato.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023 - SRP**

Processo nº 060033/2023-SMSA

Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material para Suporte ao Paciente, para atendimento anual, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos municípios.

Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2023 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 30/11/2023 às 10h00min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

NÉRIA GARDÊNIA PONTES BENICIO  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023 - SRP**

Processo nº 006306/2022-SEMGE

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 103/E-2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5928, de 14/08/2023, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 154/2023, Processo nº 006306/2022-SEMGE, veiculadas nos meios de comunicação, Diário Oficial da União Edição nº 207 página nº 346, Diário Oficial do Município nº 5978, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 31/10/2023. A necessidade de tornar sem efeito o Pregão Eletrônico supracitado, se deve ao fato do edital de nº 154/2023 não ter sido disponibilizado no sistema [compras.gov.br](http://compras.gov.br). Marcando assim uma nova data para realização do certame:

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo-gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do abrigo infantil condomínio Pedra Pintada-AICPP/SPSE/SEMGE.

Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2023 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 29/11/2023 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

JOANA DÁRC RABELO  
Pregoeira  
Substituta

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023/SEMEC/PMC**

PROCESSO LICITATORIO Nº 0045/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

objeto da licitação: contratação de pessoa física especializada em serviços de psicologia educacional, para realização de testes psicológicos, entrevistas, observações sistemáticas, análises de comportamento e documentos, a fim de detectar possível sintomatologia e/ou adoecimento do indivíduo. a prefeitura municipal de cantá, por meio da secretaria municipal de educação do município de cantá, em cumprimento à homologação procedida pelo sr. andré luis costa de castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do contrato, a seguir contratada: mara carvalho maia fundamento legal: em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. valor total estimado de: R\$ 16.958,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais). gestão/unidade: secretaria municipal de educação fonte: fundeb/mdc programa de trabalho: 12.361.4000/12.365.4000/12.122.3000.2005/12.361.3000.2007/612.365.3000.2008. elemento de despesa: 3.3.90.36.00

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022 - SEMSA/PMC.**

PROCESSO Nº 095/2022 - SEMSA/PMC.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

CNPJ Nº 11.856.913/0001-20

CONTRATADA: E F B DE BRITO EIRELI

CNPJ: nº 27.655.279/0001-06

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/11/2023 a 16/11/2024 tendo seus efeitos a partir de 16/11/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata o Pregão Presencial SRP Nº 016/2023, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o item, do Processo Administrativo nº 044/2023, Pregão Presencial SRP nº 016/2023, em favor da empresa: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, CNPJ nº. 34.794.255/0001-95, tendo como MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 100% (cem por cento de desconto) sobre a RAV.

CANTÁ - RR, 13 de novembro de 2023.  
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO  
Prefeito

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023**

Síntese da Ata de Registro de Preços nº 027/2023.

Processo Licitação nº 044/2023. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 016/2023. Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Empresa Vencedora: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, CNPJ nº. 34.794.255/0001-95, tendo como vencedora do ITEM I - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 100% (cem por cento de desconto) sobre a RAV. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.



**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO DE PREGÃO** da Prefeitura Municipal de Cantá, composta pelos seguintes membros e suplente para o exercício de 2023:

**PREGOEIRO:**

Brunno Henrique da Conceição Teixeira

**EQUIPE DE APOIO:**

Ivete Agüero de Oliveira  
Dione Figueiredo de Araújo

**SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:**

Maria Ozana Patrício de Sousa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2023.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo José de Castro Santos  
Código Identificador:BDAB27F4

**GABINETE****DECRETO Nº 277 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023****NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO DE PREGÃO** da Prefeitura Municipal de Cantá, composta pelos seguintes membros e suplente para o exercício de 2023:

**PREGOEIRO:**

Raquel Correia Nascimento

**EQUIPE DE APOIO:**

Ivete Agüero de Oliveira  
Dione Figueiredo de Araújo

**SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:**

Maria Ozana Patrício de Sousa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2023.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo José de Castro Santos  
Código Identificador:4F2D2779

**GABINETE****TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, destinada às despesas referente a contratação da empresa: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RORAIMA**, inscrita no CNPJ: 04.685.236/0001-60, tendo como

objeto **PAGAMENTO DE 10 INSCRIÇÕES DE SEVIDORES PARA O SEMINÁRIO SOLUÇÃO EMPRETE REALIZADO PELO SEBRAE RORAIMA.**

É **INEXIGÍVEL** a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II e/ou inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer da Assessoria Jurídica e análise do Controle Interno, acostados aos autos.

**Nº DO PROCESSO:** 076/2023 - SEMPLAF

**INEXIGIBILIDADE Nº** 011/2023

**NOME DO CREDOR:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RORAIMA

**CNPJ nº:** 04.685.236/0001-60

**VALOR TOTAL DA DESPESA** de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, nos Termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, como condição para a sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Cantá/ RR, 14 de novembro de 2023.

**ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raquel Correia Nascimento  
Código Identificador:88715E85

**GABINETE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata o Pregão Presencial SRP Nº 016/2023, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o item, do Processo Administrativo nº 044/2023, Pregão Presencial SRP nº 016/2023, em favor da empresa: **MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA**, CNPJ nº. 34.794.255/0001-95, tendo como **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 100%** (cem por cento de desconto) sobre a RAV.

Publique-se e dê-se ciência.

CANTÁ - RR, 13 de novembro de 2023.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal



## Acesso Externo com Disponibilização Parcial de Documentos




### Autuação

Processo: 15101.013061/2023.71  
 Tipo: Publicações  
 Data de Geração: 14/11/2023  
 Interessados: Paulo Jose de Castro Santos

#### Lista de Protocolos (8 registros):

| <input checked="" type="checkbox"/> | Processo / Documento | Tipo  | Data       | Unidade       | Ações |
|-------------------------------------|----------------------|---|------------|---------------|-------|
| <input type="checkbox"/>            | 10764358             | Requerimento de Publicação                    | 14/11/2023 | SEGAD/DIO     |       |
| <input type="checkbox"/>            | 10764359             | Ofício OFICO Nº. 1545 - 2023 - GAB - PMC      | 14/11/2023 | SEGAD/DIO     |       |
| <input type="checkbox"/>            | 10764361             | Requerimento REQUERIMENTO ADJ HOMOL E SINTESE | 14/11/2023 | SEGAD/DIO     |       |
| <input type="checkbox"/>            | 10764362             | Anexo TERMO DE ADJ E HOMOLO                   | 14/11/2023 | SEGAD/DIO     |       |
| <input type="checkbox"/>            | 10764363             | Anexo SINTESE ATA Nº 027-2023                 | 14/11/2023 | SEGAD/DIO     |       |
| <input type="checkbox"/>            | 10764364             | Recibo Eletrônico de Protocolo                | 14/11/2023 | SEGAD/DIO     |       |
|                                     | 10764427             | Despacho 17001                                | 14/11/2023 | SEGAD/DIO     |       |
|                                     | 10764506             | Despacho 5104                                 | 14/11/2023 | SEGAD/DIO/NCD |       |

#### Lista de Andamentos (10 registros):

| Data/Hora        | Unidade       | Descrição   |
|------------------|---------------|---|
| 14/11/2023 13:34 | SEGAD/DIO/NCD | Conclusão do processo na unidade  |
| 14/11/2023 13:34 | SEGAD/DIO/NCD | Anexo TERMO DE ADJ E HOMOLO (10764362)<br>Anexo SINTESE ATA Nº 027-2023 (10764363)<br>As matérias serão adicionadas no diário acima informado.  |
| 14/11/2023 13:34 | SEGAD/DIO/NCD | DESPACHO 5104/2023/SEGAD/DIO/NCD<br>Boa Vista/RR, 14 de novembro de 2023.<br>matéria da Secretária/ Instituição: PM CANTÁ<br>Valor por centímetro 6,00  |
| 14/11/2023 13:34 | SEGAD/DIO/NCD | Quantidade de Centímetros 12,00<br>Total a Pagar/ Pago 72,00<br>Publicar as matérias do Requerimento/ Ofício abaixo:<br>Ofício OFICO Nº. 1545 - 2023 - GAB - PMC (10764359)<br>no DOE nº 4561 de 16/11/2023 relacionada abaixo:   |
| 14/11/2023 13:27 | SEGAD/DIO/NCD | Processo recebido na unidade  |
| 14/11/2023 13:27 | SEGAD/DIO/NCD | Processo remetido pela unidade SEGAD/DIO  |
| 14/11/2023 13:26 | SEGAD/DIO     | Processo recebido na unidade  |
| 14/11/2023 13:24 | SEGAD/DIO     | Processo remetido pela unidade SEGAD/DIO  |
| 14/11/2023 13:24 | SEGAD/DIO     | Disponibilizado acesso externo para Paulo Jose de Castro Santos (prefeitura.canta@gmail.com) até 21/10/2123 (36500 dias). Para disponibilização de documentos.<br>Criado automaticamente por meio do módulo Peticionamento e Intimação Eletrônicos em razão de Peticionamento Eletrônico realizado. |
| 14/11/2023 13:24 | SEGAD/DIO     | O Usuário Externo Paulo Jose de Castro Santos efetuou Peticionamento de Processo Novo, tendo gerado o recibo 10764364 (Recibo Eletrônico de Protocolo)  |
| 14/11/2023 13:24 | SEGAD/DIO     | Processo público gerado   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2023**

O agente de contratação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 031/13, LC 123/06, 147/14 e 155/16, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE URUPÁ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO E DEMAIS PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL Processo nº. 1033/2023. Fonte de Recurso: 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - DEMAIS - EXERCÍCIO CORRENTE - PRÓPRIO. Abertura dia 19 DE DEZEMBRO DE 2023 às 10h30m (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O valor estimado da contratação é de R\$ 4.829.315,83 (quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos). O edital está disponível pelo site [www.urupa.gov.br](http://www.urupa.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone (69) 3413-2218. [cplurupa2016@gmail.com](mailto:cplurupa2016@gmail.com), ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá RO, 14 de novembro de 2023.  
EDIMAR DE ALMEIDA GENELHU

## ESTADO DE RORAIMA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2023.

Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Merenda Escolar, tal demanda se faz necessária para atender as necessidades das escolas pertencentes a rede municipal de ensino do município de Alto Alegre/RR, através de Pregão Eletrônico. Abertura: 04/12/2023, às 10h00min (horário de Brasília), no Portal de Compras do Governo Federal, o edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), CÓDIGO UASG: 980305.

Alto Alegre-RR, 14 de novembro de 2023.

LUIS VIEIRA BARBOSA  
Presidente da CPL/PMAA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232-SEMGE/ASSEPRO/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 142/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 7098/2023/SEMGE, cujo objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações a seguir discriminadas: ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ 21.785.298/0001-62, vencedora do Grupo 1 e Item 1 pelo valor de R\$ 388.515,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e quinze reais).

Boa Vista-RR, 7 de novembro de 2023.

GARRIEL SOUSA DE PAULA  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - Semges

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 22707/2021/SEMGE.

Espécie: 384-SEMGE/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO DO IDOSO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Lote III. Valor: R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico. As despesas com a execução do presente contrato correrão a conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0049.2282.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 437 de 27/07/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

CONTRATADA: N. N. COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP;

CNPJ: 09.445.655/0001-48;

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023;

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, contado (a) a partir da data de sua assinatura do contrato.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023 - SRP**

Processo nº 000033/2023-SMSA

Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material para Suporte ao Paciente, para atendimento anual, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos municípios.

Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2023 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 30/11/2023 às 10h00min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

NÉRIA GARDÊNIA PONTES BENICIO

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023 - SRP**

Processo nº 006306/2022-SEMGE

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 103-E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5928, de 14/08/2023, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 154/2023, Processo nº 006306/2022-SEMGE, veiculadas nos meios de comunicação, Diário Oficial da União Edição nº 207 página nº 346, Diário Oficial do Município nº 5978, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 31/10/2023. A necessidade de tornar sem efeito o Pregão Eletrônico supracitado, se deve ao fato do edital de nº 154/2023 não ter sido disponibilizado no sistema [compras.gov.br](http://compras.gov.br). Marcando assim uma nova data para realização do certame:

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo-gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do abrigo infantil condomínio Pedra Pintada-AICPP/SPSL/SEMGE.

Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2023 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 29/11/2023 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

JOANA DARC RABELO

Pregoeira

Substituta

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023/SEMEC/PMC**

PROCESSO LICITATORIO Nº 0045/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Objeto da licitação: contratação de pessoa física especializada em serviços de psicologia educacional, para realização de testes psicológicos, entrevistas, observações sistemáticas, análises de comportamento e documentos, a fim de detectar possível sintomatologia e/ou adoecimento do indivíduo. a prefeitura municipal de cantá, por meio da secretaria municipal de educação do município de cantá, em cumprimento à homologação procedida pelo sr. andré luis costa de castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do contrato, a seguir contratado: maria carvalho maia fundamento legal: em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. valor total estimado de: R\$ 16.998,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais). gestão/unidade: secretaria municipal de educação

fonte: fundeb/mde  
programa de trabalho: 12.361.4000/12.365.4000/12.127.3000.2005/  
12.361.3000.2007/612.365.3000.2008.  
elemento de despesa: 3.3.90.36.00

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022 - SEMSA/PMC.**

PROCESSO Nº 095/2022 - SEMSA/PMC.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

CNPJ Nº 11.856.913/0001-20

CONTRATADA: E F B DE BRITO EIRELI

CNPJ: Nº 27.655.279/0001-06

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/11/2023 a 16/11/2024 tendo seus efeitos a partir de 16/11/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata o Pregão Presencial SRP Nº 016/2023, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o item, do Processo Administrativo nº 044/2023, Pregão Presencial SRP nº 016/2023, em favor da empresa: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, CNPJ nº. 34.794.255/0001-95, tendo como MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 100% (cem por cento de desconto) sobre a RAV.

CANTÁ - RR, 13 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023**

Síntese da Ata de Registro de Preços nº. D27/2023.

Processo Licitatório nº 044/2023. Modalidade: Pregão Presencial-SRP nº 016/2023. Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Empresa Vencedora: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, CNPJ nº. 34.794.255/0001-95, tendo como vencedora do ITEM I - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 100% (cem por cento de desconto) sobre a RAV. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.



Publicado por:  
Paulo José de Castro Santos  
Código Identificador:61932FEA

**GABINETE****SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2023**

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 027/2023. Processo Licitatório n.º 044/2023. Modalidade: Pregão Presencial-SRP n.º 016/2023. Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Empresa Vencedora: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, CNPJ n.º 34.794.255/0001-95, tendo como vencedora do ITEM 1 – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 100% (cem por cento de desconto) sobre a RAV. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993.

Cantá-RR, 14 de novembro de 2023.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Paulo José de Castro Santos  
Código Identificador:21C9C0C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º 057, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa servidor para acompanhamento do contrato 014/2023 -SEMEC/PMC DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros.

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Designar o servidor Geiciane Silva dos Santos, matrícula 30919-1 como **Fiscal do contrato**, para fiscalização do Contrato n.º 014/2023, referente ao Processo n.º045/2023-SEMEC, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** n.º012/2023, cujo Objeto: contratação de pessoa física especializada em serviços de psicologia educacional, para realização de testes psicológicos, entrevistas, observações sistemáticas, análises de comportamento e documentos, a fim de detectar possível sintomatologia e/ou adoecimento do indivíduo

**Art. 2º** - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 14 de novembro de 2023.

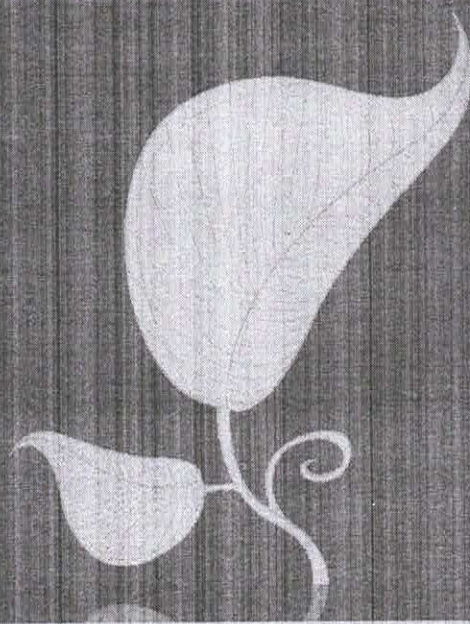
**KENNEDY LEITE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Dec. n.º 197/2021/GAB-PMC



Publicado por:  
Igor Nascimento Rodrigues  
Código Identificador:E58AEDD5

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS** O GOVERNO  
POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
**95. 3624-2769**  
diariooficial@amr.org.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA SOCIAL  
ASSISTÊNCIA PROCEL/CECIS

**SÍNTESE DATA DE REGISTRO DE PROCESSO Nº 2023-00188/SEM/AS/PROCEL/2023**

A Secretária Municipal de Cidadania Social em cumprimento ao disposto no artigo 10º do Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 11.251, de 19 de Novembro de 2023, que modificou o Edital de Registro de Processos e anexos no Art. 13 da Lei Federal nº 8663 de 20 de Maio de 2014, tendo em vista os dados constantes no Processo Administrativo nº 2023-00188/SEM/AS/PROCEL/2023, nomeando a seguinte empresa CONTRATADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CIDADANIA SOCIAL E SISTEMA DE REGISTRO DE PROCESSOS, conforme especificações e MEQU (MATERIAL EQUIVOCADO), sob o CNPJ nº 23.792.090/0001627, sediada na Rua T. Benf. T. nº 1, sala nº 05 de Boa Vista do Paraíso e aberta a todos os interessados e interessados.

Boa Vista/PA, 07 de Novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Rafael Souza de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Cidadania Social - BEU/SEM

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 01/2023/SEM/PM/C**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 001/2023, PUBLICA O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2023.

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EDUCACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE TESTES PSICOMÉTRICOS, ENTREVISTAS, ORIENTAÇÕES PSICOPEDAGÓGICAS, ANÁLISES DE CONDOMÍNIO E OCUPAÇÃO, E TAMBÉM DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TUBAÇÃO DE INSTRUMENTOS.**

**CONDIÇÕES: BARRA E MONTAÇÃO BARRA**  
ALICATAMENTO LOCAL: em Boa Vista/PA, com o endereço no nº 346/350 a Alameda Brasil, próximo ao Valor Total Estimado de **R\$ 16.990,00** (seis mil e novecentos e noventa e nove reais) pelo ANEXO I (ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS) DO EDITAL Nº 01/2023.

**PROGRAMA DE FINANCIAMENTO: 11.912-RN/2012-ME-1000/1,112-1000/1/2012-11.912-112-1000/1/2012-11.912-112-1000/1/2012**

CANTÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
SIRYANI LUCIANA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEL Nº 159/2023/GAB/PM/C

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
CABINETE DO PREFEITO

**Nome do Ator de Registro de Processos Nº 01/2023**

SÍNTESE DATA DE REGISTRO DE PROCESSO Nº 2023-00188/SEM/AS/PROCEL/2023, nomeando a seguinte empresa CONTRATADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CIDADANIA SOCIAL E SISTEMA DE REGISTRO DE PROCESSOS, conforme especificações e MEQU (MATERIAL EQUIVOCADO), sob o CNPJ nº 23.792.090/0001627, sediada na Rua T. Benf. T. nº 1, sala nº 05 de Boa Vista do Paraíso e aberta a todos os interessados e interessados.

Boa Vista/PA, 14 de Novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIZ COSTA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 02/2023/SEM/PM/C**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 002/2023, PUBLICA O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EDUCACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE TESTES PSICOMÉTRICOS, ENTREVISTAS, ORIENTAÇÕES PSICOPEDAGÓGICAS, ANÁLISES DE CONDOMÍNIO E OCUPAÇÃO, E TAMBÉM DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TUBAÇÃO DE INSTRUMENTOS.**

**CONDIÇÕES: BARRA E MONTAÇÃO BARRA**  
ALICATAMENTO LOCAL: em Boa Vista/PA, com o endereço no nº 346/350 a Alameda Brasil, próximo ao Valor Total Estimado de **R\$ 16.990,00** (seis mil e novecentos e noventa e nove reais) pelo ANEXO I (ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS) DO EDITAL Nº 02/2023.

**PROGRAMA DE FINANCIAMENTO: 11.912-RN/2012-ME-1000/1,112-1000/1/2012-11.912-112-1000/1/2012**

CANTÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
SIRYANI LUCIANA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEL Nº 160/2023/GAB/PM/C

AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARANAPANÁ?

AQUELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM?

ESSE MESMO, VIU QUE HORROR?

HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS, ...

... ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

Essa é a qualidade da que Fake News, é você ficar FALSO INFORMADO!

**CHEGA DE FAKE NEWS**

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:  
WWW.FOLHABV.COM.BR

**FOLHA BV**

# Precisando vender ou alugar?

## Anuncie!

# CLASSIFOLHA

**3623-8806**

**classi.folhabv.com.br**

## Acesso Externo com Disponibilização Parcial de Documentos




### Autuação

Processo: 15101.013061/2023.71  
 Tipo: Publicações  
 Data de Geração: 14/11/2023  
 Interessados: Paulo Jose de Castro Santos

#### Lista de Protocolos (8 registros):

| <input checked="" type="checkbox"/> | Processo / Documento | Tipo  | Data       | Unidade       | Ações |
|-------------------------------------|----------------------|---|------------|---------------|-------|
| <input type="checkbox"/>            | 10764358             | Requerimento de Publicação                    | 14/11/2023 | SEGAD/DIO     |       |
| <input type="checkbox"/>            | 10764359             | Ofício OFICO N°. 1545 - 2023 - GAB - PMC      | 14/11/2023 | SEGAD/DIO     |       |
| <input type="checkbox"/>            | 10764361             | Requerimento REQUERIMENTO ADJ HOMOL E SINTESE | 14/11/2023 | SEGAD/DIO     |       |
| <input type="checkbox"/>            | 10764362             | Anexo TERMO DE ADJ E HOMOLO                   | 14/11/2023 | SEGAD/DIO     |       |
| <input type="checkbox"/>            | 10764363             | Anexo SINTESE ATA N° 027-2023                 | 14/11/2023 | SEGAD/DIO     |       |
| <input type="checkbox"/>            | 10764364             | Recibo Eletrônico de Protocolo                | 14/11/2023 | SEGAD/DIO     |       |
|                                     | 10764427             | Despacho 17001                                | 14/11/2023 | SEGAD/DIO     |       |
|                                     | 10764506             | Despacho 5104                                 | 14/11/2023 | SEGAD/DIO/NCD |       |

#### Lista de Andamentos (10 registros):

| Data/Hora        | Unidade       | Descrição  |
|------------------|---------------|--|
| 14/11/2023 13:34 | SEGAD/DIO/NCD | Conclusão do processo na unidade   |
| 14/11/2023 13:34 | SEGAD/DIO/NCD | Anexo TERMO DE ADJ E HOMOLO (10764362)<br>Anexo SINTESE ATA N° 027-2023 (10764363)<br>As matérias serão adicionadas no diário acima informado.<br>DESPACHO 5104/2023/SEGAD/DIO/NCD<br>Boa Vista/RR, 14 de novembro de 2023.<br>matéria da Secretária/ Instituição: PM CANTÁ<br>Valor por centímetro 6,00 |
| 14/11/2023 13:34 | SEGAD/DIO/NCD | Quantidade de Centímetros 12,00<br>Total a Pagar/ Pago 72,00<br>Publicar as matérias do Requerimento/ Ofício abaixo:<br>Ofício OFICO N°. 1545 - 2023 - GAB - PMC (10764359)<br>no DOE n° 4561 de 16/11/2023 relacionada abaixo:  |
| 14/11/2023 13:27 | SEGAD/DIO/NCD | Processo recebido na unidade   |
| 14/11/2023 13:27 | SEGAD/DIO/NCD | Processo remetido pela unidade SEGAD/DIO   |
| 14/11/2023 13:26 | SEGAD/DIO     | Processo recebido na unidade   |
| 14/11/2023 13:24 | SEGAD/DIO     | Processo remetido pela unidade SEGAD/DIO   |
| 14/11/2023 13:24 | SEGAD/DIO     | Disponibilizado acesso externo para Paulo Jose de Castro Santos (prefeitura.canta@gmail.com) até 21/10/2123 (36500 dias). Para disponibilização de documentos.<br>Criado automaticamente por meio do módulo Petitionamento e Intimação Eletrônicos em razão de Petitionamento Eletrônico realizado.      |
| 14/11/2023 13:24 | SEGAD/DIO     | O Usuário Externo Paulo Jose de Castro Santos efetivou Petitionamento de Processo Novo, tendo gerado o recibo 10764364 (Recibo Eletrônico de Protocolo)  |
| 14/11/2023 13:24 | SEGAD/DIO     | Processo público gerado  |





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO



**DESPACHO**

|         |                                  |
|---------|----------------------------------|
| DE      | Gabinete do Prefeito             |
| PARA    | Comissão Permanente de Licitação |
| ASSUNTO | Prosseguimento                   |
| DATA    | Cantá-RR, 16 de novembro de 2023 |

Senhor Presidente,

Encaminhamos os autos para lançamentos no Sagres licitações e Portal da Transparência, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, após os lançamentos devolver a este Gabinete do Prefeito.

  
Jacilene Damasceno Uchoa  
Chefe de Gabinete